PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.713, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 1688, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Luciane Aparecida dos Santos Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 1688, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal, em 21/03/2025, às 11:18,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> <u>Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107367** e o código CRC **F71A060F**.

Referência: Processo nº

3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0107367